

POR

PORTARIA "P" Nº 271, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora ROBERTA CHAGAS BRANDÃO DA SILVA, Profissional de Serviço de Saúde, Matrícula 1147, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Município de Dourados, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMD/PMC nº 005/2019, celebrado entre o Município de Dourados e o Município de Corumbá para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bd3e748c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>